



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

DECRETO Nº 004/2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 35, inciso IV, que autoriza a Mesa a promulgar Decretos Legislativos, e o Regimento Interno, art. 97, que trata das matérias de Decreto Legislativo,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Francisco Weliton Florentino (Leo de Bira)**, cidadão estimado e de reconhecida conduta ética e moral;

CONSIDERANDO que o falecido é irmão da Vereadora Ana Maria Florentino Pereira Nazário, atual integrante desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que é também irmão do ex-Vereador Ubirathan Florentino Pereira;

CONSIDERANDO que é filho do ex-Vereador Ubirajara Pereira, que exerceu expressivo papel na vida pública de Pedra Branca;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

CONSIDERANDO que é também neto do ex-Vereador Jonas Florentino Neto;

CONSIDERANDO que é também sobrinho do ex-Vereador ARDSON HERBETE FLORENTINO (in memoriam);

CONSIDERANDO o laço familiar do falecido com o Prefeito Municipal Alisson Bastos, seu cunhado;

CONSIDERANDO o laço familiar do falecido com o ex-Vereador Marcos Nazário da Silva, seu cunhado;

CONSIDERANDO o profundo pesar que envolve a comunidade e o Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Wellington Florentino Pereira.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira institucional deverá permanecer hasteada a meio-mastro, e ficam suspensas as atividades festivas da Câmara Municipal que não sejam de caráter essencial.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Branca -
PB, 20 de novembro de 2025.

Eliton Teotônio Maia

ELITON TEOTÔNIO MAIA

Presidente